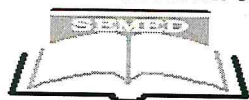


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 20/19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base nos Artigos 81, Inciso II, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Gala de 08 (oito) dias, a servidora (5576761) **ANA CAROLINA PADILHA MELO** anexo certidão de casamento datada de 25/08/2018 no período de 25/08/18 a 01/09/18 com retorno no dia de 02 de setembro de 2018, função Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF Izabel Maria da Conceição).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 775/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 25 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Prof. Adriano Sales dos Santos Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 025/17

PORTARIA Nº 21/19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base nos Artigos 81, Inciso II, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Gala de 08 (oito) dias, a servidora (5648181) **NATÁLIA BRUNA RIBEIRO CHAVES** anexo certidão de casamento datada de 25/08/2018 no período de 25/08/18 a 01/09/18 com retorno no dia de 02 de setembro de 2018, função Professora de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF Izabel Maria da Conceição).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 776/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 25 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Prof. Adriano Sales dos Santos Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 025/17

PORTARIA Nº 22/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base nos Artigos 81, Inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto de 08 (oito) dias, à servidora (734741) **ELIEGE SOUSA GAMA** anexo cópia de certidão de Óbito (Genitor), datada de 06/02/2019 no período de 04/02/19 a 11/02/19 com retorno no dia de 12 de fevereiro de 2019, função Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF. Maria da Encarnação Campos de Araújo).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 067/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Prof. Adriano Sales dos Santos Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 025/17

**PORTARIA Nº 421/19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA
MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os servidores **MARIA CÂNDIDA AZEVEDO SODRÉ**, matrícula nº 751774/3 na função de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular, e **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Auxiliar de Coordenação do Centro de Saúde de Castanhal, como Fiscal Suplente do Processo Pregão Eletrônico nº 012/2018-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O CENTRO DE ATENÇÃO À PESSOA COM AUTISMO-CEAPA E O CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês fevereiro de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 420/19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA
MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os servidores **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula nº 85464/2, na função de Auxiliar de Coordenação do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **UIRÁ HOLANDA SALLES PEREIRA**, matrícula nº 753572/1 na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Pregão Eletrônico 035/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 110/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA,
SR.ª CAMILA DA SILVA DANTAS, NO USO DE SUAS
LEGAIS, ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 051/18, de 09 de janeiro de 2019, do servidor **EDEMILSON CARVALHO DE JESUS**, onde se lê: "PORTARIA Nº 051/18, DE 09 DE JANEIRO DE 2019". Passa-se a lê: "PORTARIA Nº 051/2019, 09 DE JANEIRO DE 2019". E onde se lê: "o período de 12 de junho de 2017 a 13 de janeiro de 2019 (580 dias - perfazendo um total de 01 ano, 07 meses e 02 dias)". Passa-se a lê: "o período de 12 de junho de 2017 a 13 de janeiro de 2019 (581 dias - perfazendo um total de 01 ano, 07 meses e 03 dias)".

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

IURLENEY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2.411/18, de 28 de dezembro de 2018.

CAMILA DA SILVA DANTAS

Secretaria municipal de saúde, Interina.

Port. nº 107/19, de 14 de janeiro de 2019.